



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 0012
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia a comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII “a” da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor a comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais os servidores integrantes do Quadro de Pessoal Executivo Municipal abaixo relacionados:

1. PRESIDENTE

IVALDA MARIA DE JESUS – CPF: 412.240.515-72

2. SECRETÁRIO

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS – CPF: 929.757.205-72

3. MEMBROS

JOSE GINALDO DOS SANTOS – CPF: 942.431.825-15

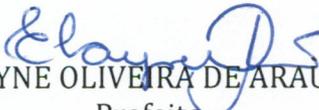
MARIA DO CARMO DE MECENA – CPF: 663.275.045-15

MARIA SANTANA DE MENEZES – CPF: 584.757.455-04

TEREZINHA MARLI DOS ANJOS – CPF: 556.033.605-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita